

INDICAÇÃO N.º 51/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCIDENCIE A DOAÇÃO DE UM KIT DE PADARIA COMUNITÁRIA, QUE FUNCIONÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE JUVENTUDE DR. ANÍSIO GARCIA MARTINS, SOB A RESPONSABILIDADE DO CLUBE DE MÃES E DO GRUPO DE AMOR EXIGENTE DA PARÓQUIA SENHOR BENEDITO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SENDO QUE OS PÃES PRODUZIDOS SERIAM DISTRIBUIDOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DA LOCALIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que recentemente a Prefeitura Municipal, cedeu as instalações do Centro da Juventude Dr. Anísio Garcia Martins para as atividades da Paróquia Senhor Benedito e Nossa Senhora de Fátima, do Bairro da Estação;

Considerando que o local tem sido bastante utilizado pela comunidade onde, entre outras atividades, funciona também o Clube de Mães e uma unidade do Amor Exigente;

Considerando que estas equipes se prontificaram a produzir alimentos em favor daquela comunidade bastante carente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto ao Fundo Social de Solidariedade do Município, no sentido de doar um Kit de Padaria Comunitária, que funcionaria nas dependências do Centro da Juventude Dr. Anísio Garcia Martins, sob a responsabilidade do Clube de Mães e do grupo de Amor Exigente da Paróquia Senhor Benedito e Nossa Senhora de Fátima, onde os pães produzidos seriam distribuídos para as famílias carentes daquela comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Fevereiro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR